

**ANEXO III À ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO AF2  
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Termo de Posse**

Neste ato, o Sr. **ALESSANDRO MANTOVI FURLAN**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, com endereço profissional na Rua José de Alencar nº 707, 2º andar, conjunto 01, Bairro Centro, **CEP 13.013-040**, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portador do **CPF nº 267.152.928-76** e da carteira de identidade **RG nº 28.513.726-8**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em **07/12/2018**, toma posse do cargo de Diretor, sem designação específica (“Diretor”) da **AF2 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações em fase de constituição, com sede na Rua José de Alencar nº 707, 2º andar, conjunto 15, Bairro Centro, **CEP 13.013-040**. (“Companhia”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data, com mandato de 03(três) anos contatos da presente data.

O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer esse cargo na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**Campinas-SP, 22 de Agosto de 2022.**

  
**ALESSANDRO MANTOVI FURLAN**